



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Administração - Contratação de Serviços - 0004625-42.2023.6.21.8000
Documento de Oficialização de Demanda de TI - DOD - doc. SEI n. 134807.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Resumo do objeto da demanda:

Solução integrada em nuvem de email e aplicativos de automação de escritório e comunicação para trabalho colaborativo na Justiça Eleitoral.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	STI
Responsável:	Daniel Wobeto
Integrante Demandante Indicado:	João Pedro Guterres
Código Identificador:	15219 - E-mail e serviços de colaboração em nuvem

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

O TRE-RS possui diversas carências mapeadas no que concerne a ferramentas digitais fornecidas aos servidores para desempenharem seu trabalho. Embora apresentem naturezas diferentes, têm potencial de convergência para uma solução única integrada.

Essa percepção de interconexão dessas demandas vem de experiências relatadas por outras organizações; de observações colhidas na interação com o Gartner; e compreensão da equipe da STI responsável pela entrega de serviços aos usuários.

DEMANDAS BÁSICAS

Dentre essas necessidades, é possível destacar algumas demandas que sempre motivaram a busca por condições de se adotar uma plataforma mais adequada de trabalho:

a) Email

O TRE-RS utiliza uma plataforma de email instalada localmente no seu datacenter do TRE-RS (*on-premise*). Essa estrutura é custosa, demandando constantes investimentos e grande esforço de gestão para backup e outras tarefas administrativas para manter sua disponibilidade.

Esses custos não são pequenos. São necessários recursos computacionais como equipamentos servidores, infraestrutura de rede e recursos de segurança, que por sua vez geram um considerável custo de licenciamento e de atualização e reposição contínua dos equipamentos.

Além disso, há o custo humano para manutenção desse ambiente on-premise, com uma equipe composta de poucos servidores. A cada dia aumentam suas responsabilidades, com o constante aumento da quantidade de ativos a gerenciar. O forte aumento dos ataques cibernéticos perpetrados contra as infraestruturas de TI também sobrecarrega as equipes, vista a necessidade de atualizações frequentes dos sistemas e esforços permanentes para implementação de controles de segurança.

Além de custoso, o ambiente atual é inadequado, pois sua arquitetura nos coloca em absoluta dependência do TSE, o que traz um índice de falhas muito superior ao aceitável. Não raro, nossos emails são bloqueados nos servidores de outras instituições pelo simples motivo de compartilharmos a reputação de nosso domínio com vários TREs e o TSE. Por diversas vezes, processos do TRE-RS foram impactados em momentos críticos.

Além dos bloqueios decorrentes de falha, temos bloqueios em razão das eleições. Por conta de termos todo o sistema hospedado dentro do TRE, não há como controlar o acesso em dias de eleição, forçando a administração da rede a interromper o acesso ao e-mail, deixando o tribunal incomunicável.

Além disso, o tráfego de email concorre com aplicações críticas no uso do limitado canal que liga o TRE ao TSE, o backbone primário, que tem capacidade muito limitada.

Ainda por conta da arquitetura, temos sérias limitações na configuração do serviço. O serviço anti-spam que roda no TSE é deficiente e não permite qualquer gestão por parte do TRE.

Também há limitações de funcionalidades.

Há limitações severas ao tamanho das mensagens que podem ser enviadas por e-mail. Arquivos maiores exigem soluções artesanais por parte dos usuários, sem integração nativa com ambientes em nuvem.

O envio de arquivos anexados não possui tratamento adequado, gerando duplicação dos dados para cada destinatário interno da mensagem, constituindo risco ao ambiente e limitação aos usuários, que devem tomar cuidados específicos que poderiam ser desnecessários.

Após a pandemia, ganhou relevância a exigência de que servidores em trabalho remoto necessitam acessar o site do TRE para ler seus e-mails.

Isso exige investimentos para concessão de acesso, o que contribui para redução da segurança da rede. A aplicação Web atualmente disponível é extremamente limitada, muitas vezes não servindo como alternativa efetiva.

Mas a pior consequência dessas limitações é que o e-mail deixou de ser um meio eficaz de comunicação em nossa instituição. A dificuldade de acesso faz com que a frequência de verificação seja reduzida, afetando a utilidade de um canal que precisa ser revitalizado.

b) Espaço de trabalho digital

O TRE-RS adota ferramentas distintas e não integradas para promover funcionalidades de armazenamento, e-mail, vídeo e conferências online. Há prejuízos para a experiência do usuário.

A pandemia trouxe o trabalho remoto em larga escala. O trabalho remoto evidenciou alguns requisitos dos usuários que costumavam ser subestimados. A primeira constatação é que os dados e aplicações precisam ser acessados de qualquer lugar, inclusive de fora do TRE. Hoje, o acesso aos dados requer um acesso VPN ou VDI, por vezes trazendo custos além dos desejados, por outras proporcionando acessos além dos que seriam necessários, em afronta às melhores práticas de segurança.

A distância entre as equipes também mostrou que ferramentas de colaboração são essenciais.

Videoconferência foi a primeira providência, resolvida com algumas licenças Zoom, mecanismos de sincronia nas equipes que as compartilham. O modelo de licenciamento do Zoom tem forçado o TRE a adotar rotinas complexas para gestão de salas de reunião. Tão grande a complexidade que muitas vezes os servidores optam por utilizar soluções gratuitas com limitação de funcionalidades e tempo.

A produção de documentos e planilhas também evidenciou a relevância da possibilidade de colaboração remota. Na medida em que a distância dificulta reuniões, equipes que precisam trabalhar em conjunto precisam decisivamente editar arquivos ao mesmo tempo, com suporte de ferramentas de comentários, controles de versão e organização dos conteúdos de seus projetos.

Vários usuários partiram para o uso de contas gratuitas em nuvens públicas, prática reprimida pelo TSE no ano passado por conta do risco de uso de contas pessoais, possivelmente utilizadas em sites com potencial malicioso, para custodiar dados sensíveis.

A solução de software livre NextCloud, batizada no TRE-RS como TRECloud tentou resolver parte dessas situações ao permitir compartilhamento de arquivos e edição online de conteúdo. Contudo, mostrou-se absolutamente precária, com limitações gravíssimas no desempenho e funcionalidades.

Sob o ponto de vista de custos de TI e segurança, todo esse contexto mostra-se insustentável, especialmente por conta de pessoal. A manutenção de sistema de arquivos e outros repositórios, como a videoteca, demandam espaço, backup e muito esforço para manutenção de níveis razoáveis de serviço. O TRECloud, além de limitado, também é custoso.

NECESSIDADE DE UM AMBIENTE DE TRABALHO DIGITAL

Segundo o Gartner, ao tratar do local de trabalho digital:

- Uma experiência de funcionário caótica e cheia de distrações sufocará o progresso do local de trabalho digital de muitas organizações até 2030.
- O portfólio de tecnologia do local de trabalho digital da maioria das organizações é orientado para o fornecedor e mal alinhado aos objetivos do local de trabalho digital.
- A arquitetura do local de trabalho digital da maioria das empresas está mal equipada para o futuro do trabalho.
- O crescimento futuro e a vantagem competitiva dependerão da destreza digital, por meio da qual os funcionários que não são de TI obtêm o domínio de habilidades tecnológicas críticas para desenvolvimento, automação e análise.

Nesse sentido, o Gartner recomenda aos líderes de aplicativos responsáveis por arquitetar sua estrutura de aplicativos de local de trabalho digital :

- Reorientar sua estratégia para a experiência digital do funcionário, concentrando-se em cinco centros de atenção essenciais para o local de trabalho digital;
- Garantir o alinhamento dos negócios relacionando as decisões de tecnologia aos centros de atenção e serviços de conexão;
- Iniciar o futuro do trabalho incorporando desenvolvimento, automação e análise em seu AMBIENTE DE TRABALHO DIGITAL (ATD);
- Melhorar a destreza digital usando a estrutura de trabalho digital como base para o desenvolvimento e inovação liderados por negócios.

Ainda de acordo com o Gartner, a estratégia de local de trabalho digital e a arquitetura que serve como base devem priorizar a experiência do funcionário, começando com o reconhecimento das buscas mútuas e necessidades comuns dos funcionários. A ETD é uma fundação comum que apoia cinco centros essenciais de atividade ou centros de atenção. A coleção de hubs (centros) representa centros de atividade, interesse e atenção para um determinado propósito comercial:

Novo Centro de Trabalho	Realizar trabalhos gerais individuais e colaborativos.	E-mail e calendário, criação de conteúdo, serviços de conteúdo, soluções de reunião, colaboração de fluxo de trabalho...
Centros de Funções de Negócios	Execute um trabalho específico para sua função.	CRM, ERP, HCM, business intelligence, gestão de assuntos...
Centro de Envolvimento do Funcionário	Conheça e participe das notícias e eventos da empresa.	Aplicativos de comunicação para funcionários, intranets, portais de funcionários...
Central de Serviços ao Empregado	Acesse informações e serviços dos departamentos de RH, benefícios, financeiro, jurídico e outros.	Portais de serviços para funcionários, intranets, aplicativos de negócios...
Centro de serviços de tecnologia	Solicite serviço e suporte de tecnologia.	Portais de serviços de TI, gerenciamento de serviços de TI...

Ressalvado o menor impacto no “centro de funções de negócios” que concentra as aplicações específicas do negócio, todos os centros de atividades podem ser fortemente impactados pela incorporação de funcionalidades comuns nas plataformas capazes de atender às demandas básicas, apresentadas no item anterior. Muitas vezes isso, os requisitos para adequada estrutura de trabalho digital podem ser atendidos com pouco ou, por vezes, nenhum custo adicional.

Seria um grande desperdício ignorar a existência desses requisitos e não aproveitar a mudança que viria só com o atendimento das demandas básicas para reestruturar a experiência de servidores e demais colaboradores do TRE-RS,

Conclui-se, portanto, que a contratação a ser realizada deve levar em conta a capacidade imediata de atendimento de algumas demandas do TRE-RS, bem como seu potencial para apoiar iniciativas futuras que darão continuidade à transformação digital do trabalho na Justiça Eleitoral gaúcha. Não fazê-lo, manteria parte da fragmentação atual das ferramentas disponíveis. Também acarretaria novos dispêndios no futuro, certamente maiores por conta de incompatibilidades e redundâncias entre soluções.

Destaco a seguir alguns desses requisitos para melhor compreensão do que se pretende:

a) Plataforma de serviços de conteúdos

Trata-se de conceito mais amplo que o mero compartilhamento de dados ou colaboração.

O TRE-RS pretende implantar ainda em 2023 um repositório arquivístico confiável. As ferramentas selecionadas atendem perfeitamente aos requisitos de preservação do acervo do TRE, num olhar arquivístico.

Contudo, há trazer os conceitos da moderna gestão de conteúdo ao cotidiano do TRE-RS, incluindo funcionalidades essenciais para os processos de trabalho do TRE. Incluídos no núcleo do “novo centro do trabalho” defendido pelo Gartner, os serviços de conteúdo devem atender o máximo de seus principais requisitos listados pelo Gartner, quais sejam:

i) Repositório de conteúdo:

Repositório de conteúdo em larga escala capaz de armazenar dezenas de milhões de objetos de conteúdo e metadados relacionados em uma única instância do cliente;

Capacidade de armazenar todos os tipos de conteúdo, independentemente do formato.

ii) Serviços de biblioteca de gerenciamento de documentos e conteúdo:

Capacidade de fazer upload de conteúdo e criar novo conteúdo, do zero, dentro da plataforma;

Recursos nativos de gerenciamento de documentos que permitem aos usuários trabalhar diretamente no conteúdo armazenado na plataforma, com facilidades para check-in/out de conteúdo e criação de novas versões;

Capacidade de rastrear e manter o histórico de versões;

Fornecimento de templates para a criação de novos conteúdos.

iii) Gerenciamento de registros:

Capacidade de criar e gerenciar políticas de retenção que definem por quanto tempo o conteúdo é retido quando chega a um determinado estado;

Capacidade de automatizar a exclusão de conteúdo quando ele excede o período de retenção definido;

Capacidade de bloquear conteúdo e metadados, tornando-os imutáveis quando atingem um determinado estado;

Capacidade de automatizar a aplicação de políticas de retenção com base na classificação, localização ou estado dos metadados.

iv) APIs abertas:

Uma API baseada em REST, disponível para consumo pelos clientes, que fornece acesso à maioria (mais de 70%) dos principais recursos do produto.

Controles de segurança e privacidade:

Capacidade de aplicar e manter níveis granulares de segurança, incluindo criação, leitura, atualização, exclusão e download.

v) Metadados:

Capacidade de definir e aplicar modelos de metadados para tipos de conteúdo específicos;

Capacidade de definir diferentes tipos de metadados, incluindo texto, numérico, data e dados booleanos;

Capacidade de aplicar tags de metadados ad hoc ao conteúdo;

Capacidade de impor diferentes controles na conclusão de metadados, incluindo pesquisas de listas predefinidas e tornando obrigatórios determinados metadados.

vi) Busca:

Capacidade para os usuários finais realizarem uma pesquisa de texto completo para texto que pode ocorrer em qualquer lugar dentro do conteúdo armazenado no sistema;

Capacidade para os usuários finais realizarem uma pesquisa de metadados.

vii) Colaboração:

Capacidade de sincronizar conteúdo com um dispositivo local para acesso remoto e offline;

Capacidade de compartilhar conteúdo com destinatários internos e externos da interface do usuário;

Capacidade de fornecer comentários síncronos ou assíncronos sobre o conteúdo.

viii) Administração empresarial:

Um console de administração unificado que permite aos administradores gerenciar usuários, grupos, funções e desempenho geral do sistema e parâmetros de capacidade;

Capacidade de integração com serviços de informações de diretório corporativo para gerenciamento de usuário/grupo/função/segurança (deve incluir suporte geral a LDAP e Active Directory);

Suporte para logon único (SSO).

ix) Comunicação:

Capacidade de definir e executar relatórios que descrevem o uso do sistema.

x) Mobilidade:

Um cliente móvel disponível nas plataformas iOS e Android que fornece acesso a recursos básicos de gerenciamento de documentos.

b) Calendário

As ferramentas de calendário utilizadas no TRE-RS não funcionam adequadamente, impedindo que se tenha hábitos corporativos de registro de eventos e atividades nesse tipo de ferramenta.

Muitas vezes recorre-se a calendários públicos, baseados em contas pessoais dos servidores.

Inexistem funcionalidades que integrem eventos a videoconferências. Tampouco é possível predefinir grupos para reuniões a partir

de uma equipe ou mesmo fazer uso da tecnologia para encontrar horários disponíveis dos participantes de uma reunião pretendida para marcar seu horário.

c) Projetos

O TRE-RS conseguiu grande avanço na gestão de projetos com a adoção da ferramenta Basecamp. Em contraponto a seu baixo custo, constata-se que ela possui várias limitações, principalmente na gestão de arquivos e ausência de integração com calendários externos.

d) Análise de dados

Gestão e análise de dados são disciplinas absolutamente necessárias para organizações que pretendem tomar decisões adequadas. O TRE-RS faz uso há anos do software Tableau, tendo obtido razoável sucesso em sua estratégia de dados, na medida que há várias unidades beneficiadas pela criação de painéis de consulta.

Há algumas limitações, como a ausência de ferramentas adequadas para criação de dataware houses, ou data lakes, estruturas essenciais para uma visão unificada de dados acessados com garantia de sua correção.

Também há limitações de licenciamento. Jamais foi possível disseminar painéis dinâmicos de forma integrada para as zonas eleitorais, o que restringe bastante o alcance das políticas de disseminação de dados.

Também por conta de mudanças na política de licenciamento após a contratação do produto, que passou de perpétuo para assinatura, deixamos de atualizar nossa plataforma. Isso impede a aquisição de novas funcionalidades e, principalmente, representa risco de segurança. Por essas questões de risco, por exemplo, já foi retirado o acesso ao respectivo servidor a partir da Internet.

e) Hiperautomação e low code

É tendência mundial a utilização de ferramentas que permitem aos usuários de TI, ou seja, servidores das áreas de negócio das instituições, criarem pequenas aplicações, capazes de automatizar algumas tarefas repetitivas. Isso pode ser feito inclusive sem a participação direta da TI, bastando que sejam disponibilizadas as ferramentas e políticas adequadas.

f) Inteligência Artificial

O avanço da inteligência artificial é notório e representa grande oportunidade de otimização de tarefas para as organizações.

Há várias formas de se utilizar IA, muitas delas disponíveis no mercado sob formas de entrega bastante simplificadas e integráveis a sistemas e processos. Têm se tornado relativamente comuns soluções de IA ligadas a análise de dados ou utilizáveis em robôs, na chamada IA conversacional. Os estudos para a solução dos demais problemas deve estar atento às possibilidades que as plataformas consideradas podem trazer.

g) Ambiente para Organização do trabalho

A busca por ambientes de colaboração, onde equipes de trabalho possam reunir seus materiais digitais e concentrar suas comunicações não é novidade.

O TRE-RS investiu há alguns anos na CVC, ambiente baseado no Moodle para organização de trabalhos em grupo. Por deficiências da plataforma e falta de uma política de fortalecimento de seu uso, caiu em desuso, a ponto de se cogitar seu desligamento total. Ruim com a CVC, pior sem ela, pois não há nenhum substituto, recorrendo as equipes a grupos de Whatsapp, pastas compartilhadas no drive G: e outras medidas que dificultam muito a gestão do conhecimento construído.

Com a pandemia isso ficou mais grave. Além de editar arquivos em comum, mandar mensagens de e-mail ou fazer videoconferências, requisitos tratados no item anterior, equipes com servidores em trabalho remoto ou compostas por servidores de diferentes unidades para projetos ou comissões necessitam de modernas ferramentas para aumento de produtividade.

Os itens anteriores trazem diversos tipos de ferramentas, mas é essencial que possam ser reunidas em ambiente integrado, com foco na organização e produtividade das equipes. Dessa forma, pode-se desenvolver processos otimizados e padronizados. Quanto maior o número de atividades que puderem ser realizadas dentro de um conceito de integração e colaboração, maior o aumento de produtividade.

Em última análise, é por essa meta de integração, em busca de melhor experiência de trabalho, que se justifica trazer tantas questões aparentemente desconectadas para serem avaliadas numa só contratação.

As principais plataformas a serem consideradas para atender àquilo que poderiam ser considerados requisitos primários (e-mail e colaboração) possuem muitas funcionalidades disponíveis. Seria um grave erro não avaliá-las em conjunto, visando a formatação da melhor relação entre a qualidade e amplitude do ambiente de trabalho digital oferecido aos servidores e demais colaboradores do TRE-RS e, obviamente, o custo da solução.

h) Gestão de endpoints (equipamentos dos usuários)

A gestão de equipamentos, em especial de seu software, pode ter impacto positivo considerável se forem utilizadas ferramentas modernas capazes de automatizar tarefas, levando, por exemplo, para centenas de computadores uma atualização planejada pela equipe. Métodos manuais para já são adotados, mas é necessário tornar isso menos trabalhoso.

O TRE-RS já adquiriu ferramenta capaz de realizar boa parte dessas tarefas ao participar de uma contratação nacional de sistema de gestão de ativos e patches. Ocorre que essa ferramenta é limitada para a gestão de equipamentos localizados fora da rede da Justiça Eleitoral. Mais uma vez, no cenário pós-pandemia, isso é relevante, pois há centenas de computadores instalados em residências de servidores.

A Microsoft conjuga em suas ofertas de serviço funcionalidades que atendem aos demais requisitos listados acima, voltados ao usuário e equipes, com outras necessidades da equipe de TI, relacionadas à gestão do software de computadores da organização.

Como já há necessidades mapeadas quanto a este segundo grupo de funcionalidades, convém que se avalie a conveniência de serem incluídas em eventual licenciamento com esse fornecedor. Dessa forma, pode-se otimizar recursos e facilitar a evolução na disciplina de gestão do parque de computadores.

i) Segurança e gestão de identidades

Segurança tornou-se uma questão fundamental para a Justiça Eleitoral após o fortalecimento de questionamentos infundados sobre a segurança da eleição.

A migração dos principais dados não estruturados do TRE, bem como boa parte da carga de trabalho dos servidores para a nuvem, é natural que a preocupação com segurança esteja presente.

Por isso, é necessário que a solução adotada atenda alguns requisitos básicos de segurança e governança, tais como: integração nativa com Active Directory do TRE-RS; gestão centralizada e auditada de permissões; controle de atividades para usuários críticos; controle especial de acesso e vazamento de dados para informações críticas, inclusive com proteção contra acesso indevido por colaboradores do fornecedor do serviço; autenticação com múltiplo fator para todos usuários; e controle eficiente de spam, entre outros a serem identificados na fase de planejamento.

Também é importante avaliar a contribuição que as ferramentas de segurança disponibilizados pelo fornecedor podem dar para outros ambientes do TRE-RS, especialmente quando considerarmos a interação com o sistema operacional dos microcomputadores.

ALINHAMENTO

A preocupação em disponibilizar uma infraestrutura de serviços eficiente e segura tanto para usuários que acessam os serviços internamente quanto remotamente constam como desafios e iniciativas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), as quais podemos citar: habilitação de trabalho remoto, segurança da informação, projeto JE Digital e Correio eletrônico e colaboração em nuvem (Capítulo 3.5 do PDTIC).

Como referido, as necessidades apontadas convergem, pois o mercado apresenta soluções voltadas à potencialização do espaço de trabalho do usuário de TI, integrando praticamente todos os recursos que um trabalhador precisa além dos sistemas específicos disponibilizados pelas instituições. A adoção desse modelo de entrega de serviços é uma tendência mundial, cujos benefícios o tornam indicado para o TRE-RS.

Ainda no PDTIC, há iniciativa explícita, como desdobramento para o atendimento dos preceitos da ENTIC-JUD, de que o TRE deve priorizar arquitetura e plataforma de serviços em nuvem (Capítulo 5 do PDTIC, ID PTE-20).

Desta forma, a demanda sendo apresentada aqui poderá ser atendida através da contratação de uma solução de AMBIENTE DE TRABALHO DIGITAL, que contém correio eletrônico e colaboração em nuvem, com outros serviços integrados. Diversos órgãos da administração pública já realizaram esta contratação.

Diante desse contexto, a contratação de uma solução AMBIENTE DE TRABALHO DIGITAL, além de estar em conformidade com iniciativas do PDTIC e que refletem preceitos estabelecidos pela ENTIC-JUD, tem por objetivo propiciar em um só ambiente ferramentas de colaboração e recursos de e-mail, chat, armazenamento, voz e vídeo, proporcionando uma melhoria na produtividade dos usuários, aumentando a disponibilidade dos recursos e desonerando a equipe de TI de tarefas administrativas e técnicas inerentes do licenciamento, manutenção e monitoramento de um ambiente on-premise.

Importante celebrar um tipo de contrato que permita o acréscimo e decréscimo de licenças/produtos durante sua vigência, de modo que o TRE possa dispor de forma mais racional os seus recursos.

Os custos previstos para o atendimento desta demanda constam do PDTIC, sendo que o valor estimado para o presente exercício consta no Plano de Contratações de 2023.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- melhoria da produtividade dos servidores, por meio de acesso mais fácil às ferramentas, novas possibilidades de trabalho (individual ou coletivo) e supressão de falhas que costumam ocorrer hoje;
- melhoria da produtividade de equipes compostas por servidores de diferentes unidades, ou com servidores em trabalho remoto/híbrido;
- e-mail com maior confiabilidade, sem interrupção de sua disponibilidade em dias de eleição;
- redução do número de usuários que precisam acessar a rede do TRE em teletrabalho;
- redução de gastos com contratações para ferramentas de videoconferência;
- redução da complexidade da entrega de gravação de audiências para zonas eleitorais;
- substituição da solução atual de BI (Tableau), que se encontra desatualizada e possui baixa capacidade (alto custo) de distribuição de painéis para zonas eleitorais;
- habilitação da estratégia de desenvolvimento de pequenas aplicações pelas unidades do TRE, acelerando a transformação digital para liberação de força de trabalho de atividades repetitivas;
- desoneração da equipe de infraestrutura quanto à manutenção do ambiente de e-mail;
- redução de custos com armazenamento, processamento e backup de dados de e-mail e armazenamento corporativo;
- saída da limitada arquitetura de e-mail baseada no TSE, com supressão dos bloqueios de envio causados por outros TRE ou falhas na configuração do TSE;
- redução do suporte para ferramentas de escritório, especialmente quanto a suas atualizações.

SUGESTÃO DE SOLUÇÃO DE TI (não vincula os estudos)

Contratação de plataforma integrada em nuvem com email, armazenamento corporativo, edição de documentos (texto e planilhas), videoconferência, chat, organização de conteúdos de projetos.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

- 1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral
- 2. Aprimorar a Prestação de Serviços
- 3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais
- 4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional
- 5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade
- 6. Otimizar a Gestão de Pessoas
- 7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas
- 8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas
- 9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira
- 10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

A contratação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico de TI?

Sim - Qual?

- 1. Aumentar a satisfação dos usuários
- 2. Promover transformação digital
- 3. Reconhecer e desenvolver as competências dos colaboradores
- 4. Buscar a inovação de forma colaborativa
- 5. Aperfeiçoar a governança e a gestão
- 6. Aprimorar as aquisições de contratações
- 7. Aprimorar a segurança e a gestão de dados
- 8. Prover serviços de infraestrutura e soluções corporativas

Não.

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

DANIEL WOBETO
SECRETÁRIO DE TI

Obs.: o Documento de Oficialização de Demanda - DOD deverá ser assinado pelo responsável pela demanda.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Wobeto, Secretário de Tecnologia da Informação**, em 10/04/2023, às 19:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Vicente Marchi, Coordenador**, em 14/04/2023, às 14:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1348071** e o código CRC **D2D25E96**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8399